

ASSESSORIA JURÍDICA

Apostilamento nº 044/2022
Contrato nº 087/2022
Processo nº 704/2022

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **087/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **TAEC MÓDULOS LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152/DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 087/2022**, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a retificação do nome do município em que a Defensoria Pública será implantada, objeto do Aditivo nº 085/2022, de Pio XVII/MA, para **Pio XII/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 07 de dezembro de 2022.



GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado